



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Correia  
Assessor Jurídico**DECRETO Nº 125/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Altera tabela III do decreto nº 13/2025 que regulamenta o sistema de preços públicos do município de São Francisco do conde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto no artigo 71 do Código Tributário e de Rendas do Município, Lei nº 235, de 16 de dezembro de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a Tabela de Nº III SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS do Decreto Municipal nº 13/2025, de 09 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 13 de março de 2025.

  
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON  
PREFEITO

  
MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA III**  
**ANEXO AO DECRETO 13/2025**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2025
3	Apreensão de Equinos, Bovinos e Muare (Por Dia/Cabeça)	76,75
3.1	Apreensão de Caprinos e Suínos (Por Dia/Cabeça)	9,16
3.2	Numeração de Prédios	45,36
3.3	Remoção de Peças de Publicidade (Por Peça)	75,53
3.4	Guarda de Peças de Publicidade (Por Dia/Peça)	22,27
3.5	Guarda de Qualquer Equipamento Apreendido (Por Dia)	29,10
3.6	Remoção de Entulhos a Pedido Contribuinte	124,00
3.7	Remoção de Entulhos sem Pedido Contribuinte	168,74

8

*João Carlos Corrêa*  
João Carlos Corrêa  
Procurador Jurídico